



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 079/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) senhor(a) JORGE DELFINO DA SILVA para exercer o cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, com vencimentos e vantagens que a lei permitir.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 19 de março de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 080/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) senhor(a) JEAN HUGO PEREIRA GALDINO para exercer o cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, com vencimentos e vantagens que a lei permitir.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 19 de março de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 081/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) senhor(a) PAULA FRANCINETTE DO NASCIMENTO MADRUGA para exercer o cargo de Provedor em Comissão de COORDENADOR(A), com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, com vencimentos e vantagens que a lei permitir.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 19 de março de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 082/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) senhor(a) RUBEN CANDIDO XAVIER para exercer o cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos e vantagens que a lei permitir.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 19 de março de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 083/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Declarar, a contar da publicação desta Portaria, a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **PORTEIRO**, ocupado pelo(a) servidor(a) **DANIEL MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula **2901781**, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 31, V da Lei Complementar Nº 58/2003, do Estado da Paraíba.

Art. 2º A vacância de que se trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 3 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 19 de março de 2025.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 084/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **CRISTIANE GOMES SIMÕES**, como substituta do(a) senhor(a) **CRISTINA ARAÚJO BEZERRA** para compor a Comissão Intersetorial para conduzir o Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores e Vice-Gestores Escolares do Município de Cuitégi/PB, em conformidade com a Portaria GAPRE nº 040/2025.

Art. 2º A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado fica composta pelos seguintes nomes:

- I – Alexandre de Almeida Sousa (Presidente)
- II – Allison Batista Carvalho
- III – Cristiane Gomes Simões
- IV – José Jair Silva Oliveira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se extinguirá quando atingir o seu objetivo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 19 de março de 2025.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeituracuitegi1@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 085/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **MARTA MARQUES MEDEIROS** para exercer o cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE SETOR, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, com vencimentos e vantagens que a lei permitir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 19 de março de 2025.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de Peixes tipo "CORVINA INTEIRA", destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município, por ocasião da SEMANA SANTA 2025. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 1º de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 1º de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36811112. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Cuitégi - PB, 18 de Março de 2025.

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS - Pregoeiro Oficial.

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
 Resolução Nº 001 de 11 de março de 2025.

Dispõe sobre a recondução dos saldos orçamentários do Exercício de 2024 para o exercício de 2025 no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742/1993, conforme disposto na Lei Municipal nº 131/1997, e considerando a necessidade de garantir a continuidade das ações e programas estabelecidos no Plano Municipal de Assistência Social, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução dos saldos orçamentários remanescentes do exercício financeiro de 2024 para o exercício financeiro de 2025, com a finalidade de assegurar a execução das ações e programas previstos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sendo:

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Saldo das Contas em 31/12/2024
 CNPJ: 16.528.716/0001-49

PROJEÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ANÚENCO	COMO	VALOR (R\$)
Área de Gestão de Programas de Família e de Crianças Únicas	BL. CDP FAMILIA	2003	32333	R\$ 3.504,80
	BL. L20.FAM	2003	45480	R\$ 212,00
Total da Área de Gestão de Programas de Família e de Crianças Únicas				R\$ 3.716,80
Área de Gestão do SUAS	BL. COM. SUAS	2003	24334	R\$ 1.952,25
	Total da Área de Gestão do SUAS			R\$ 1.952,25
Área de Proteção Social Especial	BL. PSE FASE	2003	28342	R\$ 14.127,87
	Total da Área de Proteção Social Especial			R\$ 14.127,87
Grupo de Programas	CDOPM	2003	43076	R\$ 6,00
	BPC ESCOLA	2003	38379	R\$ 131,84
Grupo de Programas	SUPROTEC	2003	46046	R\$ 196.234,61
	SUPROTEC	2003	46170	R\$ 18.508,89
Grupo de Programas	CRASCAPIL2	2003	39447	R\$ 25.431,43
	PROCADSUS	2003	48377	R\$ 232,58
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$ 242.050,87

Art. 2º A recondução dos saldos deverá observar as normas legais vigentes e atender aos critérios de transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º O responsável pela gestão financeira e orçamentária deverá apresentar a prestação de contas referente aos recursos reconduzidos, nos prazos e formatos definidos pelos órgãos de controle competentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Ivete da Silva Santos
 Maria Ivete da Silva Santos
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
 Cuitégi – PB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 EDIÇÃO Nº 039 – MAR/2025
 CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2025**

